DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº144/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal Esportes

Justificativa:

Considerando que a contratação de oficineiros é essencial para a consolidação da educação em tempo integral, compreendida não apenas como ampliação da carga horária, mas como uma proposta pedagógica que promove o desenvolvimento integral do estudante

Considerando que a oferta da educação em tempo integral tem como pontos importantes o complemento do currículo escolar por meio de oficinas pedagógicas, esportivas, artísticas, tecnológicas e socioemocionais; a ampliação das oportunidades de aprendizagem, respeitando diferentes ritmos, interesses e talentos dos estudantes; a contribuição direta para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão e fortalecimento do vínculo do aluno com a escola; o atendimento às diretrizes da educação integral, promovendo aprendizagens significativas para além do ensino tradicional; além da garantia de um ambiente educativo seguro, estruturado e atrativo no contraturno escolar.

Diante o exposto, a presença de oficineiros especializados permite que a escola amplie seu papel formativo, tornando-se um espaço de proteção, desenvolvimento e construção de projetos de vida.

Considerando que o Município dispõe de oficineiros devidamente credenciados para atuar no currículo de educação em tempo integral, com aulas de *taekwondo* inscrito no CNPJ nº 66.419.885/0001-76, habilitado junto ao cadastro de credenciamento da Secretaria Municipal de Educação para a realização de aulas/oficinas de *taekwondo* para alunos regularmente matriculas no ensino integral da rede municipal de quilombo/SC.

Justifica-se a contratação da empresa **LUCAS F DE SOUZA ESPORTES LTDA** para atuar nas oficinas/aulas de *taekwondo* na EM Branca de Neve, com alunos regularmente matriculados nas turmas de ensino em tempo integral da rede municipal de ensino. As aulas acontecerão semanalmente totalizando 5h semanais sendo um hora/aula por turma.

Considerando que o Processo de Credenciamento nº 002/2026, seguiu os requisitos exigidos, e está sendo realizada com fundamentação na Lei 14.133/2021.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Solicito, em tempo que a aquisição seja através da modalidade de Licitação:

() Concorrência; () Pregão; () Pregão Registro de Preço; () Dispensa; **(X)** Inexigibilidade

Tratando-se da contratação de um profissional do setor artístico, enquadra-se no seguinte artigo da Lei 14.133/2021: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Nome Empresa	**LUCAS F DE SOUZA ESPORTES LTDA**				
Endereço	**RUA DOMINGOS JOSE FERNANDES, 6021, VILLA REAL/ FRANCA/SAO PAULO. CEP: 14403-865**				
CNPJ	**66.419.885/0001-76**				
Item	**Descrição completa do objeto**	**Quant**	**Unidade**	**R$ unitário**	**R$ total**
11	OFICINAS DE TAEKWONDO	130	H	R$ 70,00	R$ 9.100,00
Valor Total				**R$ 9.100,00**	

Prazo de Entrega: De Junho/2026 A Dezembro/2026
Forma de Pagamento: Mensal, após emissão de nota fiscal e relatório de atividades realizadas.
Nome do Fiscal do Contrato: Vanusa da Silva de Oliveira

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo/SC, 27 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIONE MARIA BEVILACQUA
Data: 29/05/2026 08:04:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcione Maria Bevilacqua
Secretaria Municipal de Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____
Elemento de Despesa_____

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal